



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ

Indicação n.º 5008/2022.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando instituir o casamento comunitário no Distrito de Engenheiro Passos.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, uma vez que ajudaria muitas famílias que queiram concretizar o sonho do casamento e ainda não o fizeram.

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro providenciaria a cerimônia civil e ela seria completamente gratuita. Isso quer dizer que o juiz de paz não será pago e nem a emissão da certidão de casamento, mas isso não abrange a cerimônia religiosa, inclusive pelo Estado laico.

Os casais que quiserem uma bênção podem procurar as instituições religiosas com a certidão de casamento: muitas delas também fazem cerimônias comunitárias. Nelas, não se pode garantir que serão totalmente gratuitas, mas os custos são mais baixos.

A respeito da decoração, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro providencia algo simples, ou seja, não há a inclusão de uma festa comunitária. Sendo assim, cada casal já oficializado comemora com a sua família ou de outra maneira que deseje.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos